



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de nobreaks com potência máxima de saída de 600 watts para atender a demanda das escolas das Unidades Operacionais do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos equipamentos bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<p>NOBREAK - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>SAÍDA POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL (WATTS): 600WATTS / 1.2KVA FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA): 60 HZ TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V, 220V TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136 COMPRIMENTO DO CABO: 1,22METROS ENTRADA FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ NÚMERO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIAS & TEMPO DE OPERAÇÃO TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO: A PROVA DE VASAMENTO TEMPO DE RECARGA TÍPICO: 12HORA (S) BATERIAS SOBRESSALENTES: 24008 QUANTIDADE DE RBC™: 2 CAPACIDADE VA/HORA DA BATERIA: 164 AUTONOMIA: USO DE 600W - 100% - 3M COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO PAINEL DE CONTROLE: DISPLAY DE LED STATUS COM INDICADORES PARA ON LINE : TROCA DE BATERIA : E FALHA NO CABEAMENTO ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA: ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA: TOM DE ALARME CONTINUAMENTE SOBRE CARREGADO FÍSICO DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA: 217MM, 21.7CM DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA: 134MM, 13.4CM DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE: 379MM, 37.9CM</p> <p>PESO LÍQUIDO: 11.85KG PESO PARA TRANSPORTE: 12.46KG ALTURA DO PACOTE: 245MM, 24.5CM LARGURA DO PACOTE: 151MM, 15.1CM PROFUNDIDADE DO PACOTE: 423MM, 42.3CM COR: BLACK UNIDADES DE SUPEREMBALAGEM: 1.0</p> <p>AMBIENTAL TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 40 °C UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 0 - 90 % ELEVAÇÃO DE OPERAÇÃO: 0-3000METROS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -15 - 45 °C</p>	UND	75



UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: 0 - 90 % ELEVAÇÃO DE ARMAZENAMENTO: 0-9000 METROS		
CONFORMIDADE GARANTIA PADRÃO 2 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO (NÃO INCLUI BATERIAS) E 1 ANO PARA BATERIAS. MODELO DE REFERÊNCIA: NOBREAK BACK-UPS 1200 DA APC (BZ1200-BR).		

3 – DA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 - Quando for o caso, a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a comprovação das especificações técnicas do objeto cotado será feita por meio da apresentação de certificados, manuais, folders, catálogos, folhetos técnicos ou fotografias do objeto cotado, ou demais literaturas editadas pelo fabricante ou fornecedor dos materiais, a serem solicitados da arrematante.

3.1.1 - Havendo divergência entre as informações contidas nos certificados, manuais, folders, catálogos, folhetos técnicos ou fotografias do objeto cotado e na proposta específica prevalecerão às informações da proposta.

3.2 - A Equipe Técnica da área demandante avaliará o conteúdo para verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução do fornecimento referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 009/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 - **Prazo de entrega:** A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

5.2 – Os equipamentos deverão ser entregues e faturados no endereço da Unidade do Sesc a seguir:

a) Sede Administrativa

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES
Endereço: Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, Vitória/ES.
CEP: 29.018-300. Tel.: (27) 3232-3100.
CNPJ: 05.305.785/0001-24.

6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - **Condição de Pagamento:** A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela contratada em até 30 (trinta) dias após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos equipamentos.



6.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

6.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

6.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

6.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

6.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

6.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.